



ATO Nº 194/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a partir de 15/04/2016, a servidora abaixo elencada, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, em Substituição ao servidor Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431, designado através do Ato nº 322/2015, publicado no Diário Oficial de 29/10/2015, e do Ato nº 345/2015, publicado no Diário Oficial de 27/11/2015, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

| CONTRATO Nº | EMPRESA                                         | INÍCIO     | FISCAL                                              |
|-------------|-------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|
| 022/2015    | Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda EPP | 02/09/2015 | Amália Rondon Bezerra de Paulo - Matrícula nº 40842 |
| 028/2015    | Karoline Quatti Moura EPP                       | 01/10/2015 | Amália Rondon Bezerra de Paulo - Matrícula nº 40842 |
| 029/2015    | Doannytur Agência de Viagens & Turismo Ltda EPP | 05/10/2015 | Amália Rondon Bezerra de Paulo - Matrícula nº 40842 |
| 030/2015    | Transvepar Locações de Veículos                 | 05/10/2015 | Amália Rondon Bezerra de Paulo - Matrícula nº 40842 |

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

|                                         |
|-----------------------------------------|
| <b>Dados lançados na Vida Funcional</b> |
| Em: <u>01 / 06 / 16</u>                 |
| <u>[assinatura]</u> - 41012             |
| Servidor / matrícula<br>GEAPE SGP ALMT  |